



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

**PROCESSO Nº 25/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024**

ESCLARECIMENTO Nº 04

**DATA DA SOLICITAÇÃO: 02/10/2024
DATA DA RESPOSTA: 03/10/2024
EMPRESA: SERVITIUM EIRELI
ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

PERGUNTAS:

- 1 - É de obrigatoriedade da empresa contratada o fornecimento de seguro de vida para os funcionários? Mesmo se não previsto na convenção coletiva ou edital? Qual o valor mínimo para tal item?
-
- 2 - Para o presente objeto faz-se necessário preposto? Quem arcará com os custos? - Caso não previsto na planilha de custos.

RESPOSTAS:

- 1 - É de obrigatoriedade da empresa contratada o fornecimento de seguro de vida para os funcionários? Mesmo se não previsto na convenção coletiva ou edital? Qual o valor mínimo para tal item?
- A planilha precisa incluir todos os benefícios da Convenção Coletiva do Trabalho apresentada, caso contrário a proposta será desclassificada, conforme alínea b, do item 6 do edital.
- 2 - Para o presente objeto faz-se necessário preposto? Quem arcará com os custos? - Caso não previsto na planilha de custos.
- De acordo com a alínea I, da Cláusula Décima Primeira, das Obrigações da Contratada, da Minuta de Contrato (anexo II).